



PORTARIA Nº. 029, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Artigo 1º. Conceder a funcionária RITA DE CÁSSIA NARDEZI VEGNA, servente deste legislativo, 60 (sessenta) dias de LICENÇA-SAÚDE, para tratamento de saúde, devendo permanecer afastada, conforme atestado médico anexo ao Requerimento protocolado sob o nº 062/2025, de 08/09/2025 e deferido pelo Presidente na mesma data.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de setembro de 2025.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
10 de setembro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES
1º Secretário

Ver. RENATA C. BARIONI BONIFÁCIO
2ª Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 10 de setembro de 2025.